



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 49/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 49/2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	02.21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URB. E MEIO AMBIENTE	
Subunidade	02.21200.001	GABINETE DA SESUMA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Projeto/Atividade:	2.100	MANUTENÇÃO DA SESUMA	
Fonte:		1.754.000.0000	
Categoria Econômica:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			5.000.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da dotação abaixo discriminada:

Mauro Antonio da Silva

Neu Ribson Ribeiro

Wellington R



Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.20500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Subunidade:	02.20500.001	GABINETE DA SEPLAN	
Proj/Ativ:	02.20500.001.04.122.0003.1.06 1	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
Fonte:	1.754.000.0000		
Nat.Despesa:	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.875.000,00
	4.4.90.40.00	SERV DE TECNO DA INF E COMUNICAÇÃO – PJ	270.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.855.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			5.000.000,00

Art. 3º Nos termos do art. 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964 e do art. 1º da Lei Municipal n.º 4.655, de 31 de julho de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por meio de Decretos, créditos adicionais suplementares de até o valor de 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

Página de assinaturas

Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 16 abr 2024** 16:11:13 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 16 abr 2024** 16:30:30 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.117.192 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 16 abr 2024** 16:30:33 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.117.192 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 16 abr 2024** 16:26:49 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 16 abr 2024** 16:31:06 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 16 abr 2024** 16:30:02 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 16 abr 2024** 16:30:04 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 16 abr 2024** 16:55:28 **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



16 abr 2024
16:55:30



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

